



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

70

DECRETO Nº. 1.235, DE 07 DE MARÇO DE 1997.

“Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 1.210, de 08 de novembro de 1.996.”


APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica revogado o Decreto nº 1.210, de 08 de novembro de 1.996, o qual concedia permissão de uso à título precário.

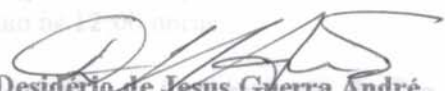
Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de março de 1997 - 32º. Ano de Emancipação Político Administrativa.


Aparecido Benedito Franco
Prefeito Municipal


Onei de Figueiredo
Secretário Jurídico Financeiro

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.


Desidério de Jesus Guerra André
Secretário Municipal da Administração